

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 074/2022

Considera “ponto facultativo” o expediente do funcionalismo público no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho/Bahia e da outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho, o expediente nos dias **14 de abril de 2022 (quinta-feira)**, e **22 de abril de 2022 (sexta-feira)**, em comemoração à semana de Páscoa e a data que envolve o feriado de Tiradentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Excetua-se do *caput* deste artigo, os serviços essenciais que não admitam a interrupção de sua continuidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2022

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO